



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº274/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre o cumprimento da lei federal que prevê a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.654, de 23 de agosto de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que de acordo com a lei sancionada em agosto de 2023, as diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum;

CONSIDERANDO que o artigo 2^a, onde determina que a esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, na presente data, já está em vigor a lei em todo território nacional;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o prazo determinado pela Prefeitura para implantação de sistema de divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

2. Qual será o canal de divulgação dos estoques no município?
3. Haverá algum tipo de notificação para o munícipe que faz uso contínuo de medicação, fraldas e/ou alimentação enteral? Como será feito?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril de 2024.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0SXKJFB969ZPRJMF>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0SXK-JFB9-69ZP-RJMF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2281/2024.05/04/2024 10:33 - CHAVE: 0SXK-JFB9-69ZP-RJMF